

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Proeng Nº 07/18**

Dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2018.2 e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da Unifebe,

### RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser ofertadas disciplinas em regime de intensivo no âmbito dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, de acordo com sua Matriz Curricular, em face de suas disponibilidades e dependendo do número de alunos interessados, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas exigidas.

Art. 2º As aulas e atividades oferecidas no regime intensivo devem conter carga horária e conteúdos iguais aos ministrados nos períodos regulares.

Art. 3º Cabe ao Coordenador de cada curso organizar e controlar a oferta e o funcionamento de disciplinas e atividades em regime intensivo, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e atividades programadas, bem como a obtenção de média igual ou superior a 6,0 (seis) para aprovação.

Art. 4º Serão ofertadas as seguintes disciplinas em regime intensivo no 2º semestre letivo de 2018, nas seguintes datas e horário:



CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/ TURNO	DATAS
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Perspectiva da Arquitetura e da Cidade no Século XXI <b>Professor(a):</b> Francisco Alberto Skorupka	30	8ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
<b>Ciências Contábeis</b>	Metodologia do Trabalho Acadêmico <b>Professor(a):</b> Rodrigo Barraco Marassi	30	6ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
<b>Educação Física</b>	Esporte Individual III - Judô <b>Professor(a):</b> Adonis Marcos Lisboa	30	4ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
	LIBRAS* <b>Professor(a):</b> Raquel Maria Cardoso Pedroso	30	5ª Fase Licenciatura Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
	* Junto com a 6ª Fase do Curso de Pedagogia.			
	Prescrição e Orientação de Atividade Física <b>Professor(a):</b> André Luiz de Oliveira Braz	30	7ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
<b>Engenharia Civil</b>	Estruturas de Madeira <b>Professor(a):</b> Elias Riffel	30	8ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
<b>Engenharia Mecânica</b>	Ergonomia e Segurança do Trabalho <b>Professor(a):</b> Kenia Melissa Rovaris	30	6ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
<b>Pedagogia</b>	Educação Musical <b>Professor(a):</b> Louise Clemente	30	4ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS* <b>Professor(a):</b> Raquel Maria Cardoso Pedroso	30	6ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
*Ofertada na 5ª Fase do Curso de Educação Física.				
<b>Psicologia</b>	Psicometria <b>Professor(a):</b> Jeisa Benevenuti	30	3ª Fase Noturno	04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17 e 18/12/2018.
	Legislação e Ética Profissional <b>Professor(a):</b> Eliz Marine Wiggers	60	6ª Fase Noturno	04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18/12; 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31/01 e 01/02/2019.
	Aconselhamento Psicológico <b>Professor(a):</b> Luzia de Miranda Meurer	60	8ª Fase Noturno	04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18/12; 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31/01 e 01/02/2019.
<b>Publicidade e Propaganda</b>	Produção para WEB* <b>Professor(a):</b> Igor Reszka Pinheiro	30	6ª Fase Noturno	28/11; 05, 12/12; 21, 22, 23, 24, 25 e 28/01/2019.
	Seminário Experimental <b>Professor(a):</b> Rafael Luiz Zen	30	6ª Fase Noturno	29, 30, 31/01; 01, 04, 05, 06, 07 e 08/02/2019.
*Disciplina de 90h, pertence a 7ª fase, ofertada 60h regular e 30h em intensivo.				
<b>Sistemas de Informação</b>	Legislação da Informática* <b>Professor(a):</b> Alejandro Knaesel Arrabal	30	2ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
	* Junto com a 4ª Fase do Curso de Sistemas de Informação.			
	Interação Humano-Computador <b>Professor(a):</b> Pedro Sidnei Zanchett	30	6ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.

Art. 5º O período e o horário de oferta das disciplinas em regime intensivo, somente, poderão ser alterados com prévia anuência da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de outubro de 2018.

Profa. Heloisa Maria Wichern Zunino  
Pró-Reitora de Graduação